PROJETO DE LEI Nº. 17, DE 26 ABRIL DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à "Associação Arraial dos Amigos" de Caçu/GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar contribuição financeira à "Associação Arraial dos Amigos", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.886.286/0001-42, com sede na Av. Padre Brom, nº 263, setor central, em Caçu/GO, da importância total de R$10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º A importância mencionada no caput deste artigo será destinada à compra de móveis para a casa de apoio em Barretos/SP.

§ 2º A importância total será repassada a entidade tão logo seja aprovada a presente lei, mediante apresentação de todas as quitações de regularidade fiscal.

§ 3º. A Associação Arraial dos Amigos, ficará obrigada a efetuar a devida prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias contados do repasse da mencionada importância, sob pena de ficar obrigada a devolver o valor recebido, acrescido de encargos legais.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 026 1177
Fls.: 260º Livro: 002
Data: 26/04/2021 As: 13h50min
Assinatura

MENSAGEM Nº. 015 /2021, DE 20 de abril de 2021.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a realizar contribuição financeira à Associação Arraial dos Amigos" de Caçu/GO.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à "Associação Arraial dos Amigos" desta Cidade.

Visa o presente projeto proporcionar suporte jurídico para a ajuda financeira à referida Associação, na compra de móveis destinados à Casa de Apoio de Barretos.

Esclarecemos que o repasse é de apenas R$10.000,00 (dez mil reais) e será feito em uma única parcela.

Esclarecemos ainda, que a ajuda é de interesse público, tendo em vista que os recursos financeiros conseguidos pela Associação, são revestidos em benefícios da população portadora da doença de "Câncer", e neste caso o valor doado será destinado à mobilização da Casa de Acolhimento que a entidade possui na cidade de Barretos/SP.

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de **URGÊNCIA,** com observância do disposto no Regimento Interno dessa Câmara, quanto à apreciação e votação de tal projeto.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 20 do mês de ~~fevereiro~~ abril do ano de 2021.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ALEX PARREIRA BORGES.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu GO.

ASSOCIAÇÃO ARRAIAL DOS AMIGOS

CNPJ: 03.886.286/0001-42
Fone: (64) 3656-2361 Celular:(64) 84025371

Fundada em 05/03/1998. Reconhecida como entidade pública, lei municipal nº 1228/00 de 11/08/2000. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social em 06/07/2001 processo nº 006. Publicada com utilidade pública estadual no diário oficial lei nº 13.906 de 21/09/2001. Registrado no Conselho Estadual de Assistência Social conforme processo de n° 043 em 20/setembro/2006. Publicado como utilidade pública federal pela Portaria n° 1.861 em 27/outubro/2006 publicada diário oficial da União em 30/outubro/2006.

Ofício nº 16/2021 - AAA

Caçu, 15 de abril de 2021

Exma. Sr.ª
Ana Claudia Lemos
Prefeita Municipal de Caçu-GO
Nesta

Senhora Prefeita,

A **ASSSOCIAÇÃO ARRAIAL DOS AMIGOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.886.286/0001-42, sediada à Av. Padre Brom, nº 263, Centro, Caçu, Estado de Goiás, por sua presidente, a Sra. Geralda Ângela Vieira de Souza, vem à presença de Vossa Senhoria cumprimentá-la cordialmente e pelas razões abaixo, comunicar e solicitar:

A Associação Arraial dos Amigos tem como objetivo auxiliar pacientes com diagnóstico positivo de câncer, viabilizando agendamento de consulta e tratamento no Hospital de Barretos-SP. Disponibilizamos ao paciente transporte de Caçu/GO até o hospital de câncer de Barretos-SP, acomodações e alimentação durante o período de tratamento do paciente, bem como do acompanhante na cidade de Barretos-SP, sem nem um custo para eles.

Baseado nesta justificativa vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria apoio financeiro para despesas diversas da Associação no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), despesas está com compra de produtos em geral, moveis e imóveis para pousada em Barretos.

Sua parceria solidária vai ajudar a manter viva esta obra que acolhe com carinho e trata com dignidade todas as pessoas que precisam de atendimento.

Antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Cordialmente

ASSOCIAÇÃO ARRAIAL DOS AMIGOS
Geralda Ângela Vieira de Souza
Presidente